



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2468

Prorroga o prazo de autorização para o uso dos espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, pela Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Preto, para a realização da Campanha de Vacinação contra a COVID-19.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 348ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Processos UFOP nº 23109.002978/2021-36 e nº 23109.011013/2021-34, e na Resolução Cuni nº 2.406,

RESOLVE:

Artigo único. Prorrogar, até 31 de dezembro de 2021, o prazo de autorização para o uso dos espaços do Centro de Artes e Convenções da Universidade Federal de Ouro Preto, pela Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Preto, para a realização da Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19, com efeitos retroativos à 13 de junho de 2021.

Ouro Preto, 27 de outubro de 2021.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 08/11/2021, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0237737** e o código CRC **8B14A4F3**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0237737

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: - www.ufop.br